



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 6 de outubro de 2017

Ano VII - Edição nº 00763 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58F7D7A5874BEA8D00927F9E08F569A9

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2017
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017  
EXTRATO DO CONTRATO nº 232/2017

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO Nº 303/2017

Dispensa de Licitação nº 202/2017

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, a Dispensa de Licitação nº. 202/2017 de locação do imóvel de propriedade da Pessoa Física **Jucélia da Silva Costa, CPF nº 012.820.785-00**, para funcionamento da Escola Cidrone Conceição Muniz, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, pelo valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses. Publique-se. Após, promova-se a respectiva contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2017.

## EXTRATO DO CONTRATO nº 231/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 231/2017 com a Pessoa Física da Sr.<sup>a</sup> **Jucélia da Silva Costa, CPF 012.820.785-00**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, zona rural de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da Escola Cidrone Conceição Muniz, pelo valor total **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 202/2017, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00 01. Assinam Jucélia da Silva Costa, Locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Processo nº. 304/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** Prestação de serviços na área de gestão de saúde, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde do município durante o período de 12 (doze) meses.

**Contratado:** São Gonçalo Consultoria e Assessoria Ltda ME

**CNPJ nº:** 07.394.373/0001-33

**Valor Mensal:** R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

**Valor Global:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**Período de Vigência:** 02 de outubro de 2017 à 02 de outubro de 2018

**Fundamento Legal:** Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Fonte de Recursos:** 031051 2024 33.90.39.00 02

Data: 02 de outubro de 2017.

**Ratifico** o Processo acima.

Helder Lopes Campos  
Prefeito

## EXTRATO DO CONTRATO nº 232/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 232/2017 com a empresa **São Gonçalo Consultoria e Assessoria Ltda ME, CNPJ nº 07.394.373/0001-33**, para prestação de serviços na área de gestão de saúde, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da secretaria Municipal de Saúde do município, pelo valor mensal de **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031051 2024 33.90.39.00 02. Assinam pela empresa Leonardo da Costa Carvalho Ribeiro e pela empresa e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2017.

\*Republicado por haver saído com incorreção